Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-4.800, de 17-8-2010

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1161032, Técnico I A, criado pela Lei Complementar 1074-2008 e distribuído pela Portaria GR-4432-2009, fica redistribuído da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto para a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.166.81.0).

Portaria GR-4.801, de 17-8-2010

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1164490, Técnico I A, criado pela Lei Complementar 1074-2008 e distribuído pela Portaria GR-4735-2010, fica redistribuído da Coordenadoria de Assistência Social para o Departamento de Recursos Humanos-Empregos Públicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.1242.35.0).

Portaria GR-4.802, de 17-8-2010

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1159747, Técnico I A, criado pela Lei Complementar 1074-2008 e distribuído pela Portaria GR-4345-2009, fica redistribuído da Escola de Educação Física e Esporte para o Hospital Universitário.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 10.1.1359.62.4).

Portaria GR-4.803, de 17-8-2010

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1134639, Superior I A, criado pela Lei Complementar 1074-2008 e distribuído pela Portaria GR-4480-2009, fica redistribuído do Centro de Informática do Campus "Luiz de Queiroz" para a Coordenadoria de Administração Geral/Departamento de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.22904.1.8).

Portaria GR-4.804, de 17-8-2010

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1159674, Técnico I A, criado pela Lei Complementar 1074-2008 e redistribuído pela Portaria GR-4774-2010, fica redistribuído da Escola Politécnica para a Pró-Reitoria de Graduação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.21447.1.2).

Portaria GR-4.805, de 17-8-2010

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1134256, Superior I A, criado pela Lei Complementar 1074-2008 e distribuído pela Portaria GR-4446-2009, fica redistribuído da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos para a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.487.10.4).

Portaria GR-4.806, de 17-8-2010

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1130161, Superior I A, criado pela Lei Complementar 1074-2008 e distribuído pela Portaria GR-4144-2009, fica redistribuído do Instituto de Biociências para o Centro de Computação Eletrônica.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.178.70.3).

Portaria do Reitor, de 13-8-2010

Designando, nos termos do artigo 8º do Regimento do Conjunto Residencial da Universidade de São Paulo (CRUSP), baixado pela Resolução 4348-97, os interessados a seguir relacionados para integrarem a Comissão Mista incumbida de regulamentar a aplicação do mencionado Regimento, com mandato de 2 anos. (Prot. USP 2010.5.1346.1.5):

- Representantes docentes, membros do Conselho de Graduação:

Profs. Drs. Arlindo Ornelas Figueira Neto (ECA) e Maria Ercília de Araujo (FO), nas vagas das Profas. Dras. Isabel Cristina Gomes e Regina Mara Fisberg.

- Representante docente, membro do Conselho de Pós-Graduação:

Prof. Dr. Valmor Alberto Augusto Tricoli (EEFE), em recondução, a partir de 15-5-2010.

PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Portaria da Pró-Reitora, de 16-8-2010

Designando, considerando o disposto no artigo 2º da Portaria PRCEU-42-10, Claudimar Amaro de Andrade Rodrigues - FMRP, nos termos do artigo 2º, inciso V, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Cultura e Extensão Universitária - CPACEx. Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação. (Proc. USP 10.1.14478.1.5). (Portaria PRCEU-47-10).

PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Resumo de Convênio

Processo: 10.1.4349.1.8. Convênio: 21970 - Parque CienTec. Partícipes: Fundação Parque Zoológico de São Paulo e Universidade de São Paulo. Objeto do convênio: A cooperação dos partícipes para implantação de um sistema de estacionamento na área situada no Parque Estadual das Fontes do Ipiranga - PEFI. Vigência: 5 anos. Valor total: Verbas inerentes à realização de procedimento licitatório. Data da assinatura: 21-7-10.

EDITORA DA USP

Despacho do Reitor, de 16-8-2010

Ratificando os atos declaratórios de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Editora da USP.

Processos – Contratados

2010.1.388.91.4 - Nanquim Editorial Ltda.

2010.1.386.91.1 - Nanquim Editorial Ltda.

2010.1.387.91.8- Nanquim Editorial Ltda.

2010.1.385.91.5 - Nanquim Editorial Ltda.

2010.1.420.91.5 - Augusto Ruy de Oliveira Pinto

Extratos de Contratos de Direitos para Edição

Contratante: Editora da USP. Contratado: Jucimara Tarricone/Obra: "Hermenêutica e Crítica: o pensamento e a obra de Benedito Nunes". Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 12-08-2010. Processo 2010.1.393.91.8.

Contratante: Editora da USP. Contratado: José Aurivaldo Sacchetta Ramos Mendes/Obra: "Laços de Sangue: Privilégio e Intolerância à Imigração Portuguesa no Brasil (1822-1945)". Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 09-08-2010. Processo 2010.1.328.91.1.

Extrato de Contrato de Direitos para Co-Edição

Contratante: Editora da USP. Contratado: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo/Obra: "Dois Séculos de Projetos no Estado de São Paulo - Grandes Obras e Urbanização, volumes 1, 2 e 3. Autoria de Nestor Goulart Reis Filho. Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 25-03-2010. Processo 2010.1.3.91.5.

Termo de Reti-Ratificação de Contrato

Contrato de coedição firmado entre a Editora da USP - Edusp e a Imprensa Oficial do Estado S/A – Imesp para Impressão da Obra "Um Inverno". I.O. 285/2008. Pelo presente instrumento, de um lado a Edusp – Editora da USP inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 63.025.530/0072-06 com sede na Cidade Universitária, Av. Prof. Luciano Gualberto, travessa J, 374, 6º andar, na cidade de São Paulo, SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Prof. Plínio Martins Filho, doravante denominada Editora e de outro lado, a Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 48.066.047/0001-84, com sede na Rua da Mooca, 1.921, na cidade de São Paulo, SP, CEP 03103-902, neste ato representada por sua Diretora de Gestão de Negócio, Lucia Maria Dal Medico, e por seu Diretor Financeiro, Clodoaldo Pelissioni, doravante denominada Imprensa Oficial, e com fundamento na legislação regedora da matéria, assinam o presente termo de reti-ratificação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula I - De acordo com a justificativa dos autos, resolvem as partes, de comum acordo, retificar nos itens 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do Anexo I do Contrato de Coedição, do qual passará fazer parte integrante deste.

Cláusula II - Com o presente termo de reti-ratificação, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original que não foram objeto deste.

Anexo I

1) Título: Um Inverno

2) Autor: João Luiz Musa

3) Formato: 29,0 x 23,0cm

4) Páginas: 144

5) Tiragem global: 1.800 exemplares

Reparte da Imprensa Oficial: 900

Reparte da Editora Edusp: 900

6) Especificações da capa: 2 x 0 cores, cartão supremo, duodesign, 300g/m2, laminação fosca – frente, com orelhas de 15cm cada

7) Especificações do miolo: 4x4 cores, couche, Condat, Silk, 170g/m2

8) Especificações para acabamento do livro: dobrado, vincado, costurado, livro

9) Responsabilidade da Imprensa Oficial: arcar com os custos dos papéis para capa e miolo, CTP, impressão gráfica e acabamento, assim como com os custos de distribuição e comercialização de sua cota de exemplares. R$ 27.054,00

10) Responsabilidade da Editora: arcar com os custos dos serviços de contratação e/ou aditamento dos direitos autorais da obra, pareceres, traduções, revisões técnicas, preparação de originais, editoração eletrônica, digitação, emendas, arte final, diagramação, desenho da capa. Assim como arcar com os custos de distribuição e da sua cota de exemplares. R$ 18.800,00

11) Preço de Capa: R$ 70,00

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Extrato de Contrato

Processo: 2010.1.136.86.9. COMODATO 1/2010. Objeto: Cessão em comodato de um equipamento para fusionar entretelas de alta fusão, modelo EM1. Comodatária: Escola de Artes, Ciências e Humanidades, CNPJ 63.025.530/0062-26. Comodante: Pemalex – Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 07.945.652/0001-48. Vigência do Contrato: 12 meses, prorrogáveis até o limite de 60 meses. Valor estimado do bem na data de assinatura: R$14.000,00. Data da assinatura 15-03-2010.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Portaria do Diretor, de 17-8-2010

Designando, de acordo com o disposto nos artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, o aluno Pierluigi Quattrone Troiano Valentim Cruz, nº USP 6803073, na condição de Monitor-Bolsista, desempenhar atividades técnico-didáticas durante o segundo semestre de 2010 junto ao Curso "Alongamento", conforme resultado de seleção constante no Processo 2005.1.367.39.3. (D-EEFE-63-2010).

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Retificação do D.O. de 17-8-2010

Na publicação do Despacho da Diretora, de 13-8-2010, à pag. 50 do D.O. de 17-8-2010, onde se lê: "Portaria GR-3570, de 28-3-2005", leia-se: "Portaria GR-4685, de 23-1-2010."

ESCOLA POLITÉCNICA

SERVIÇO DE MATERIAIS

Despacho do Diretor, de 17-8-2010

Pregão 48-2010-EP. Processos 2009.1.3002.3.9 (Vol. I). 2009.1.3452.3.4 (Vol. II). Objeto: Aquisição de mobiliário para escritório. Licitantes vencedores: Marte Indústria de Mobiliário Ltda. - EPP - Lotes 02, 03, 08 e 09. Valor adjudicado: R$ 15.550,00; Country Moveis e Equipamentos Ltda. - ME - Lote 05. Valor adjudicado: R$ 45.000,00; Dealerflex Com. Varejista de Móveis Ltda. - ME - Lote 10. Valor adjudicado: R$ 3.966,00. Adjudico, homologo o procedimento licitatório e autorizo a respectiva despesa para os lotes 02, 03, 05, 08, 09 e 10 bem como anulo os lotes 01, 04, 06 e 07 licitados.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria do Diretor, de 16-8-2010

Designando, tendo em vista a indicação do Departamento de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia e do Departamento de Clínica Infantil, Odontologia Preventiva e Social, nos termos do parágrafo 1º do artigo 208, do Regimento Geral da Universidade de São Paulo e das normas pertinentes à Monitoria da FORP/USP, para exercer a função não-remunerada de Aluno-Monitor, no segundo semestre do ano de 2010, conforme aprovação da douta Congregação em sua 320ª Sessão, realizada no dia 16-8-2010, os acadêmicos a seguir descritos: Departamento de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia: Átila Roberto Rodrigues, Erick Ricardo Silva, Everson Raphael Watanabe e João Paulo Bonardi, na disciplina de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial. Departamento de Clínica Infantil, Odontologia Preventiva e Social: Bruno Barciela da Silva, Cínthia Cristina da Silva e Jackelline de Lemes Giuntini, na disciplina de Odontopediatria I; Bruna Garcia Ribeiro, na disciplina de Ortodontia Preventiva I. (FORP-USP-213-2010).

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria FORP-216, de 17-8-2010

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002, e alínea "b", inciso I, do artigo 1°, da Portaria GR-4.685, de 22-01-2010, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa Aline Patrícia de Oliveira (Identificação do Certificado de Pregoeiro: Certificação Fundap 165325); Denise Martins Fontes Gonçalves (Identificação do Certificado de Pregoeiro: Certificação USP 122-2004 ou Certificação Fundap 165421), para atuar(em) como Pregoeiro(s) nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na FORP da USP, através da modalidade de Pregão, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R$ 650.000,00.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designado(s) o(s) servidor(es) Celma Maria Cunha Bonilha e Imaculada Jainaira Miguel.

Artigo 3º - Designa ainda Juliano Pratti Mercantil e Luciano Luiz Finco como responsáveis técnicos dos materiais a serem adquiridos.

Artigo 4º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 5º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação. (Processo 2010.1.1090.58.7).

Terceiro Termo Aditivo de Contrato

Contrato 21-2010. Proc. 10.1.408.58.3. Contratante: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto. Contratada: Ambiental Ribeirão Preto Serviços Ltda. Objeto: Reforma do Telhado da Rampa de Acesso aos Anfiteatros da FORP – USP. O prazo para entrega dos serviços fica prorrogado por mais 15 dias. Data da assinatura: 13-08-2010.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Portarias do Diretor, de 16-8-2010

Designando os alunos:

Davi Augusto Caetano de Jesus, Tamy Harumy Moraes Tsujimoto, Victor Aubin Verzani de Souza, Victor Junji Takara, Kdson David Alves de Sousa, Marcel Fiorelli Fernandes, Fernanda Kmohan Paulino Patrício, Eduardo Carvalho da Silva, Francyelle de Lima e Silva, Chen Yung Jen, Tuany de Paula Castro, Caroline Marques Ramos, Damaris de Sá Motta Regina, Victor Silva Ritter, Rubens Torrents Schmidt, João Vinícius de França Carvalho, Anderson Luiz Avansi, Gabriela Gatti Rodrigues, Renan Marcel Barros dos Santos, Ulysses Okada de Araújo, Felipe Lunardi Bhering, Thiago Carvalho Sousa, Henrique Veichun Lee, William Nilson de Amorim, Rachel Cândido Ubriaco de Oliveira, para exercerem a função de Aluno-Monitor, no segundo semestre de 2010, junto ao Departamento de Estatística (MAE), a partir de 02 de agosto. (Portaria IME-1283);

Alexander Holguin Villa, André Garnier Coutinho, André Ottenbreit Maschio Rodrigues, André Pierrô de Camargo, Angélica Turaça, Arlane Manoel da Silva e Silva, Bruno de Paula Jacóia, Caio deNaday Hornhardt, Carlos Henrique Griese Neto, Diolan Godinho Araújo, Edivaldo Julio Zanoli, Eduardo Queiroz Peres, Fernanda Diniz de Melo, Fernando Araújo Borges, Francisco de Melo Viríssimo, Gerard John Alva Morales, Helen Sâmara dos Santos, Jéssica Laís Calado de Barros, Leandro Luiz da Silva Souza, Leandro Augusta Lichtenfelz, Marcos Alves dos Santos, Mateus Coqueiro Daniel de Souza, Paulo Henrique de Oliveira Barroso, Pedro Luiz Coelho Rodrigues, Priscila de Jesus Sanches, Rafael Russo Setin, Renata Akemi Maekawa, Renata Rodrigues Marcuz Silva, Ricardo Corrêa da Silva, Samuel Gomes Duarte, Thiago de Araújo Ferreira Pinto, Victor Bernardo Chabu, para exercerem a função de Aluno-Monitor, no segundo semestre de 2010, junto ao Departamento de Matemática (MAT), a partir de 02 de agosto. (Portaria IME-1284);

Anderson de Carvalho Nakanishi, Antonio Guilherme Ferreira Viggiano, Arthur Miranda do Espírito Santo, Bruno Tadeu Costa, Felipe Francisco Romano, Gabriele Mina Iada, Gerson Tavares Camara de Souza, Jacqueline de Miranda Kian, Marcelo Cirelli, Marcelo Farias Caetano, Marcelo Yutaka Nagayama, Mauricio José Silva, Max Reinhold Jahnke, Mayane Tiemi Abe, Michele de Oliveira Alves, Willian Felipe Razante, para exercerem a função de Aluno-Monitor, no segundo semestre de 2010, junto ao Departamento de Matemática Aplicada (MAP), a partir de 02 de agosto. (Portaria IME-1285);

Caio de Moraes Braz, Daniel Aparecido Geraldini, Felipe Viviani Martins, Gustavo Pinto Vilela, Herbert Juvenal Limachi Laricano, Leonardo Marchetti, Lucianna Thomaz Almeida, Luiz Ricardo Romagnoli, Marcela Ortega Garcia, Marco di Pillo Tomic, Maurício Chui Rodriguez, Natan Costa Lima, Paulo Henrique Floriano, Rafael Crivellari Saliba Schouery, Renata Luiza dos Santos Claro, Thiago Enrique Coraini, Thiago Andrade Togores, Vinicius Kiwi Daros, Wallace Faveron de Almeida, William Seiti Mizuta , para exercerem a função de aluno-monitor, no segundo semestre de 2010, junto ao Departamento de Ciência da Computação (MAC), a partir de 02 de agosto. (Portaria IME-1286).

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Comunicado

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP-GR-4.710, de 25-02-2010, justificamos que o pagamento para empresa Valência Agência de Viagens e Turismo Ltda. através da Nota de Empenho 84068/2010, Processo 2010.1.1188.45.5, não obedeceu à ordem cronológica por problemas administrativos.

COORDENADORIA DO CAMPUS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato

Contrato 30-2010-Cocesp. Processos 2010.1.485.49.9 Contratante: Universidade de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria do Campus da Capital do Estado de São Paulo. Contratada: Empreitec Construções Elétricas Ltda. Objeto: Execução de serviços de adequação das instalações elétricas, atendendo as NBRs 5410 e 5419, na Faculdade de Direito - USP em regime de empreitada por preço global. Valor R$ 198.091,00. Categoria Econômica - 33903980 - Fonte Receita - Conservação e manutenção de bens móveis e imóveis. Prazo de entrega: 90 dias corridos, a contar da data da Ordem de Início dos Serviços. Data da assinatura: 13-08-2010.

Universidade Estadual de Campinas

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SECRETARIA GERAL

Comunicado

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 cargo de Professor Doutor, nível MS-3 em RTP, nas disciplinas MD-753, MD 636, do Departamento de Genética Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de que trata este Edital terá início às 9h30min do dia 20 de setembro de 2010 nas dependências do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas, situada na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia: 20-09-2010 – Segunda-feira – 09h30min - Sorteio do ponto para Prova Didática; 09h45min - Prova de Títulos;

Dia: 21-09-2010 - Terça-feira – 09h30min – Prova Didática; 10h30min - Prova de Argüição e em seguida abertura dos envelopes/divulgação do resultado.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Luís Alberto Magna, Gil Guerra Júnior, Maria Augusta S. Montenegro, Victor Evangelista de Faria Ferraz e Débora Gusmão Melo. Suplentes: Sylvia Maria Ciasca, Lilia Freire Rodrigues de Souza Li, Ana Beatriz Alvarez Peres, Décio Brunoni e Rui Fernando Pilotto.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Prof. Dr. Carlos Eduardo Steiner.

Lista de pontos para a prova didática:

1 - Genética e câncer

2 - Erros Inatos do Metabolismo

3 - Hemoglobinopatias

4 - Farmaco, trofo e ecogenética

5 - Aconselhamento genético

6 - Diagnóstico pré-natal

7 - Síndrome de Down

8 - Displasias esqueléticas

9 - Deficiências sensoriais

10 - Investigação do retardo mental e distúrbios correlatos

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

Despacho do Pró-Reitor, de 17-8-2010

Ratificando, com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei Federal 8.666-93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação do Diretor do Centro de Engenharia Biomédica, objetivando a contratação da empresa Gastro Comércio e Representações Comerciais de Equipamentos Médicos Hopitalares Ltda., para a execução de serviço de conserto de vídeo duodenoscópio e de gastroscópio flexível. Processo 01P-21148-2010.

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE CONTRATOS

Resumos de Termos Aditivos

Termo Aditivo 535/2009-001. Processo: 01-P-29899/2008 - Contrato 535/2009 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: SPPO Sociedade Paulista de projetos e Obras Ltda. - Objeto: Prorrogar a vigência contratual em 23 dias, passando para 29/11/2010; Prorrogar os prazos de início, término e entrega dos serviços em 23 dias, passando para 31/08/2010. Data da assinatura: 17/08/2010.

Termo Aditivo 535/2009-002. Processo: 01-P-29899/2008 - Contrato 535/2009 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: SPPO Sociedade Paulista de projetos e Obras Ltda. - Objeto: Acrescer ao objeto do contrato o valor de R$ 11.798,64 do valor global contratado, suprimir do objeto do contrato o valor de R$ 9.831,29 do valor global do contrato, com o acréscimo e supressão mencionados, o valor global do contrato que era de R$ 346.909,98 passa a ser de R$ 348.877,33. Data da assinatura: 17/08/2010.

Termo de Rescisão Unilateral

Processo: 01-P-18582/2009 - Contrato 159/2010 - A Universidade Estadual de Campinas, entidade autárquica do Governo do Estado de São Paulo, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Bairro de Barão Geraldo, em Campinas, SP, inscrita no CNPJ/MF 46.068.425/0001-33, neste ato legal e estatutariamente representada, com base no inciso I do artigo 79 da Lei Federal 8666/93 e nos termos dos incisos I, II, III, VII e VIII do art. 78 do mesmo diploma legal, decide rescindir o Contrato 159/2010, celebrado com a empresa Copseg Segurança e Vigilância Ltda. e a todos os termos dele decorrentes. Data da assinatura: 17/08/2010.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

Despacho do Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria, de 17-8-2010

Distribuindo, no Campus de São José dos Campos, 1 emprego público criado pela Lei Complementar 1076-2008, no regime jurídico da CLT, existente no Subquadro de Empregos Públicos Permanentes da Universidade, e autorizo ainda a Faculdade de Odontologia do referido Campus, a convocar candidato remanescente de concurso público autorizado pelo Despacho 537/2009:

Função	Decorrência	Lotação
Médico - Especialidade de Clínica Médica	194-GI	Seção Técnica de Saúde

Proc. 545-09-FO-SJC - Desp. 1057-2010-Runesp.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Despacho do Diretor, de 17-8-2010

Ratificando, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666-93, atualizada pelas Leis Federais 8.883-94 e 9.648-98, a dispensa de licitação prevista no inciso XXI do artigo 24, para aquisição de equipamento de laboratório para o Prof. Dr. Iguatemy Lourenço Brunetti do Departamento de Análises Clínicas desta Faculdade, por importação direta, no valor de R$ 39.653,88. Proc. FCF/CAr. 743/2010.